



CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA
CNPJ 92.017.516/0001-67
RUA MOROM, Nº 2279 - CENTRO
PASSO FUNDO - RS

PASSO FUNDO - RS, 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Comissão Gestora do Processo de Concessão de Bolsa de Estudo Filantrópica, em cumprimento ao que determina o Edital n.º 01/2017 - DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CONTEMPLADOS, ITEM 10.2, torna pública a relação de estudantes contemplados com BOLSA DE ESTUDO FILANTRÓPICA, para o ano letivo de 2018, da ESCOLA NOTRE DAME - SANTA ISABEL (RS).

ESTUDANTE(S)

AMANDA VITÓRIA CASTANHO TERRES
ANDERSON MACHADO DOS SANTOS
ANTONELLA DA LUZ VIEIRA
ARTHUR LOTTERMANN SATLER
BEATRIZ LAGO RIBEIRO
BERNARDO GIORDANO PARNOFF
BERNARDO GOMES NECKEL
BERNARDO OLIVEIRA LOPES
CAROLINE MACHADO VIEIRA
CASSIO LOCATELLI PEDROSO
CECILIA DA SILVA RODRIGUES
CHRISTOPHER BUHLER DA ROSA
DAVI DUARTE DOS SANTOS
DAVI MEINHARDT PASSOS
DAVIDSON NÍCOLAS NUNES DINIZ
ENZO GABRIEL MACHADO VIEIRA
FELIPE PEDROSO ZANATTA
GABRIEL DAVID DOS SANTOS BUENO
GABRIELA MARTINS CRESTANI
GIULYANE LORENCETTI MARTINS
GUSTAVO DALSOLO
GUSTAVO GONÇALVES SOARES
GUSTAVO MULLER NOTHEN
HANNA LAURA SILVEIRA CAVCRUCOV
HELLEN VITORIA PINNO
HELOÍSA GONÇALVES FAVERO
JOÃO GABRIEL THOMÉ LEMOS
JOAQUIM SOSTIZZO DO NASCIMENTO
KAUÊ DINIZ CAMARGO
LAÍSA RODRIGUES CORREA
LAURA VINHAS DAL ZOTTO
LÍVIA DILL VIZZOTO
LORENZO GUILHERME FRICK
LORENZO TABORDE DE SOUZA
LUÇAS DA SILVA JUNGES
LUÍSA PINTO PILATTI



CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA
CNPJ 92.017.516/0001-67
RUA MOROM, Nº 2279 - CENTRO
PASSO FUNDO - RS

PASSO FUNDO - RS, 16 DE NOVEMBRO DE 2017

LUIZ FELIPE GUEDES
MANUELA VITÓRIA DO PRADO SILVA
MARIA ANTONIA GONÇALVES SOARES
MARIA ISABELLY ANTUNES DINIZ
MARIA ORSO DE AVILA
MICAEL HILLEBRAND PEZZINI
MIKAELA GONÇALVES FAVERO
MILENA DA SILVA DE OLIVEIRA
MILLENA DA SILVA MACIEL DORNELLES
NATAN TERRES BELO
OTÁVIO NICOLAI BERTOLINI
PEDRO GABRIEL FERRAZ DO PRADO
PEDRO LUCAS PEREIRA
RAFAEL HEITOR DE MORAES
SAMIRA SIQUEIRA PRESTES
TEODORA BOPSSIN DE ABREU
VALENTINA ESPENS LORENSATTO

NOTA: Senhores Pais ou Responsáveis:

Conforme consta no Edital n.º 01/2017- DISPOSIÇÕES GERAIS, item 15.7 -
"Considera-se desistente o estudante que entregar a documentação e em sendo
contemplado não efetivar a matrícula nas datas previstas."

Desta forma lembramos que o prazo para efetivação da Matrícula para 2018,
encerra-se no dia 12 de dezembro de 2017.